



PEDIDO DE COMPRA: 000367 / 2026

EMIÇÃO: 03/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: SOLICITO A COMPRA DOS MATERIAIS RELACIONADOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ANUAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS ÀS OFICINAS E GRUPOS SOCIOASSISTENCIAIS DO PAIF, COM A FINALIDADE DE PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ESTÍMULO À CRIATIVIDADE, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E GERAÇÃO DE RENDA. OS MATERIAIS SERÃO UTILIZADOS AO LONGO DO EXERCÍCIO VIGENTE, CONFORME PLANEJAMENTO ANUAL DAS AÇÕES.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais destinados à utilização nas atividades anuais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no âmbito das oficinas e grupos socioassistenciais vinculados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Os materiais serão utilizados no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da inclusão social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ao estímulo à criatividade e ao desenvolvimento de habilidades dos usuários, bem como ao incentivo à geração de renda.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social, estando em consonância com as diretrizes das políticas públicas voltadas à proteção social básica e ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. A aquisição dos materiais encontra-se prevista no planejamento anual das ações da Secretaria, especialmente no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo essencial para a execução das oficinas e grupos socioassistenciais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à execução das atividades socioassistenciais, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: Os materiais deverão possuir qualidade adequada e compatível com sua finalidade, sendo novos, sem uso e em perfeitas condições; Deverão atender às especificações técnicas a serem detalhadas no edital e termo de referência; Os itens deverão ser apropriados para utilização em oficinas, atividades pedagógicas, artesanais e demais ações desenvolvidas pelo PAIF; Os produtos deverão estar devidamente acondicionados, garantindo sua integridade até o momento da entrega. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos materiais a serem adquiridos foi elaborada com base no planejamento anual das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente aquelas desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade de aquisição de materiais destinados às oficinas e grupos socioassistenciais, verifica-se que o mercado apresenta ampla diversidade de fornecedores e soluções, abrangendo diferentes tipos de produtos, marcas e formas de fornecimento. Dentre as principais alternativas disponíveis, destacam-se: a) Aquisição em papelarias e fornecedores de materiais escolares. O mercado de papelaria oferece grande variedade de itens como cadernos, papéis, lápis, canetas, colas, tesouras, tintas e materiais de desenho, amplamente utilizados em atividades educativas e recreativas. Esses produtos



possuem padronização e fácil disponibilidade, sendo a opção mais comum para atendimento de demandas públicas.b) Fornecedores de materiais para artesanato e atividades manuaisExistem empresas especializadas em materiais para artesanato, que disponibilizam itens como tintas, pincéis, fitas decorativas, papéis especiais, colas específicas e demais insumos voltados à produção manual e criativa . Essa alternativa é adequada para oficinas de geração de renda e desenvolvimento de habilidades.c) Atacadistas e distribuidoresFornecedores atacadistas oferecem os mesmos produtos em maior escala e com melhor custo-benefício, sendo uma opção vantajosa para aquisições públicas com maior volume, garantindo economicidade e regularidade no abastecimento .d) Kits ou conjuntos de materiaisO mercado também disponibiliza kits prontos de materiais (escolares ou de artesanato), compostos por itens básicos para determinadas atividades. Essa alternativa pode facilitar a logística e padronização das oficinas, embora apresente menor flexibilidade na composição dos itens.e) Aquisição em lojas de materiais de escritório e organizaçãoHá ainda fornecedores especializados em materiais de escritório, que oferecem itens como pastas, papéis, organizadores, etiquetas e outros insumos úteis para atividades administrativas e educativas Dessa forma, constata-se que há ampla disponibilidade de mercado para o fornecimento dos materiais pretendidos, sendo possível a realização de processo licitatório com adequada competitividade, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 23.370,63. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas e para alguns itens orçamentos foram buscados nos sites das empresas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de papelaria, escolares e de artesanato, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a)



elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação. A aquisição dos materiais de papelaria, escolares e de artesanato é suficiente, por si só, para atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, não dependendo da realização de outras contratações para sua execução.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta impactos ambientais de baixa relevância, considerando tratar-se da aquisição de materiais de papelaria, escolares e de artesanato, destinados ao uso em atividades socioassistenciais. Dentre os possíveis impactos ambientais negativos, destacam-se: Geração de resíduos sólidos, especialmente papéis, plásticos, embalagens e materiais descartáveis; Consumo de recursos naturais na produção dos materiais, como papel (derivado de celulose), plásticos e insumos químicos; Emissões decorrentes do transporte e logística dos produtos. Por outro lado, a contratação também pode gerar impactos ambientais positivos indiretos, especialmente quando associada a práticas educativas e de conscientização desenvolvidas nas oficinas e grupos socioassistenciais, incentivando o uso responsável de materiais, a reutilização e a reciclagem. Como medidas mitigadoras, recomenda-se: Priorizar, sempre que possível, a aquisição de materiais recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis; Incentivar a reutilização de materiais nas atividades desenvolvidas; Promover a correta destinação dos resíduos gerados; Planejar adequadamente as quantidades adquiridas, evitando desperdícios. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais são controláveis e de baixa magnitude, podendo ser minimizados por meio de boas práticas de consumo e gestão de resíduos, mantendo a contratação alinhada aos princípios da sustentabilidade.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 06/07/2026 às 08:10 Horas, pelo Usuário LORECI ANASTACIA FINGER RIEWE, , ID GESPAM 208034 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1fe8263ff918